Resolução nº : 3279/2000
Protocolo nº : 92193/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MANOEL RIBAS
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MANOEL RIBAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1998 , na importância de R$ 49.539,04 (quarenta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA